

# Descomplicando o e-Social Evento S-1000

A nova obrigação do Governo Federal trouxe mudanças à todos que atuam no setores contábil e RH das empresas. Antes de prestar a informação é necessário entendê-la por completo.



**Grupo Módulos**

*Soluções Integradas*

## O que diz o e-Social?

- Conceito do evento: Evento onde são fornecidas pelo empregador/contribuinte/órgão público as informações cadastrais, alíquotas e demais dados necessários ao preenchimento e validação dos demais eventos do e-Social, inclusive para apuração das contribuições previdenciárias devidas ao RGPS e para a contribuição do FGTS. Esse é o primeiro evento que deve ser transmitido pelo empregador / contribuinte / órgão público. Não pode ser enviado qualquer outro evento antes deste.
- Quem está obrigado: O empregador/contribuinte/órgão público, no início da utilização do e-Social e toda vez que ocorra alguma alteração nas informações relacionadas aos campos envolvidos nesse evento.
- Prazo de envio: A informação prestada neste evento deve ser enviada no início da utilização do e-Social e pode ser alterada no decorrer do tempo, hipótese em que deve ser enviado este mesmo evento com a informação nova, quando da sua ocorrência.
- Pré-requisitos: Não há. Este é o primeiro evento a ser transmitido pelo empregador / contribuinte / órgão público.

## O que diz o Módulos?

- Evento chave que irá dar sustentação a todos os próximos eventos a serem enviados ao e-Social. Evento inicial na base do empilhamento dos dados no servidor do e-Social.
- Este evento trará informações que irão impactar nas apurações das contribuições.
- Deve-se revisar o cadastro da empresa por completo com atenção especialmente aos seguintes campos:

### Aba Geral:

Natureza Jurídica, Classificação Tributaria, Indicativo de Cooperativa, Indicativo de Construtora.

### Aba Folha:

Indicativo de desoneração da Folha e Obrigatoriedade para o eSocial (exemplo de preenchimento abaixo):

**1º GRUPO** - entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões): Preencher 01/2018;

**2º GRUPO** - entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) e que não sejam optantes pelo Simples Nacional: Preencher 07/2018;

**3º GRUPO** - empregadores optantes pelo Simples Nacional, empregadores pessoa física (exceto doméstico), produtor rural PF e entidades sem fins lucrativos: Preencher 01/2019;

- Ficar atento a possíveis mudanças de contrato que alterem a natureza jurídica da Empresa.
- Recomendamos realizar a consulta ao [Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral](#) no site da Receita Federal, desta forma a validar e corrigir informações do Empregador.
- Os dados da empresa vão aparecer para entrega no INTsys eSocial a partir do momento que for configurado o campo Obrigoriedade que fica localizado no módulo INTsys Folha -> Arquivos/Empresas -> Aba Folha. Preencher conforme grupo da empresa no faseamento.
- Será necessário uso de certificado digital do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ), seja do próprio empregador, responsável pelo empregador ou procurador. Seguindo as [Orientações - Procuração Eletrônica e Assinatura Digital do e-Social](#).

- Razão Social – Nome devidamente registrado sob o qual uma pessoa jurídica se individualiza e exerce suas atividades, verificar se o nome está em conformidade com o Comprovante de Situação Cadastral.
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas do empregador/titular da empresa, não havendo o CNPJ este será o número de inscrição do Empregador.
- CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- SIAFI - É o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.
- Natureza Jurídica – É o que define a categoria da empresa, deve ser um valor válido conforme Tabela 21 - Natureza Jurídica<sup>1</sup>.
- Desoneração – Atividade da Desoneração da Folha de Pagamento conforme Lei 12.546/2011.

- Classificação Tributária – É o que determina o enquadramento da empresa, deve ser um valor válido conforme Tabela 08 - Classificação Tributária<sup>2</sup>.
- Construtora/Cooperativa – Indicativo se a empresa tem atividade como Construtora ou Cooperativa.
- CAEPF – Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física. Informação válida para o evento S-1005 – Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos. Está substituindo o CEI.
- Tipo CAEPF – Deve coincidir com a Atividade que foi inscrita o CAEPF no portal do e-CAC. Informação válida para o evento S-1005 – Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos.
- Situação PJ/ Situação PF – Situação da Pessoa Jurídica ou Física.
- Reg. Eletrônico Empregados – Indicador se optou por registro eletrônico de empregados.
- Registro Temp. – Número do registro da empresa de trabalho temporário no MTE.
- Produtor Rural - Indicativo da opção pelo produtor rural pela forma de tributação da contribuição previdenciária.
- Obrigatoriedade para e-Social – Campo é encontrado no módulo INTsys Folha -> Arquivos/Empresas -> Aba Folha. Preencher conforme grupo da empresa no faseamento.

### Certificado Procurador:

Certificado do procurador

Empresa : 9999 Empresa para Demonstracao

Modelo: A1

Arquivo PFX: C:\DoorsTech\DataBase\CERTIFICADO ECNPJ MATRIZ.pfx

Número de Série: 3FB491466CFCF060

Senha: ●●●●●●

CNPJ/CPF: 99999999999999

Cancelar Gravar

Modelo

Dentro do programa INTsys eSocial acessar a opção Exportações em seguida Certificado Procurador.

O certificado do procurador geralmente é o da contabilidade ou do contador responsável, na maioria dos casos será utilizado esse certificado e não o do próprio cliente.

- Modelo – Deve selecionar A1 ou A3.
- Arquivo PFX - Arquivo Pessoal Exchange (PFX) é uma extensão de arquivo usado para conter informações criptografadas para um servidor web ou pessoal identificação, será solicitado o caminho do certificado quando o modelo for A1.
- Número de Série – Número que identifica o certificado digital modelo A3.
- Senha – Senha do Certificado.
- CNPJ/CNPJ – Número de inscrição do procurador.

### Dados da Certificação Digital:

Dados do Certificado Digital

Modelo:  Arquivo PFX:

Número de Série:  Senha:

- Modelo – Deve selecionar A1, A3 ou Procurador:  
Somente irá preencher essa opção caso não opte pelo certificado de procurador.
- Arquivo PFX - Arquivo Pessoal Exchange ( PFX ) é uma extensão de arquivo usado para conter informações criptografadas para um servidor web ou pessoal identificação, será solicitado o caminho do certificado quando o modelo for A1.
- Número de Série – Número que identifica o certificado digital modelo A3.
- Senha – Senha do Certificado.

**Observações:** Quando o Modelo estiver selecionado 'Procurador' o sistema buscará os dados informados na tela: Exportações/Certificado Procurador.

Empresas

Código: 0005  
Razão Social: EMPRESA PARA DEMONSTRACAO

Abas: Geral | Informações Complementares | S-1005

Contato Responsável com Órgãos Gestores do eSocial

Nome: CONTATO RESPONSAVEL PELO ESOCIAL CPF: 111.111.111/11 Telefone Principal: 11 99999999  
Email: CONTATO@RESPONSAVEL.COM.BR Telefone Alternativo: 11 99999999

Empresas Isentas - Dados da Isenção

Concedido por: \_\_\_\_\_ Protocolo Renov.: \_\_\_\_\_  
Certificado: \_\_\_\_\_ Data Protocolo: \_\_\_\_\_  
Data de Emissão: \_\_\_\_\_ Data de Vencimento: \_\_\_\_\_ Data DOU: \_\_\_\_\_ Página DOU: \_\_\_\_\_

Ente Federativo Responsável - EFR

Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: . / - Poder do Subteto: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ RPPS: \_\_\_\_\_ Valor do Subteto: 0,00

Botões: [Cancelar] [Gravar]

Nome do contato na empresa. Pessoa responsável por ser o contato do empregador com os órgãos gestores do eSocial

- Nome – Nome da Pessoa responsável por ser o contato do empregador com os órgãos gestores do e-Social.
- Email – E-mail da Pessoa responsável por ser o contato do empregador com os órgãos gestores do e-Social.
- CPF – CPF do contato do empregador com os órgãos gestores do e-Social.
- Telefone Principal e Alternativo – Telefone (s) da Pessoa responsável por ser o contato do empregador com os órgãos gestores do e-Social.

#### **Empresas Isentas – Dados para Isenção:**

- Concedido por – Sigla e nome do Ministério ou Lei que concedeu o Certificado.
- Certificado – Número da portaria de concessão do Certificado, ou, no caso de concessão através de Lei específica, o número da Lei.
- Data de Emissão – Data de Emissão do Certificado/publicação da Lei.
- Data de Vencimento – Data de Vencimento do Certificado.
- Protocolo Renov. – Número do protocolo do pedido de renovação.
- Data Protocolo – Data do protocolo de renovação.
- Data DOU/Pagina DOU – Preencher com a data de publicação e número da página no Diário Oficial da União.

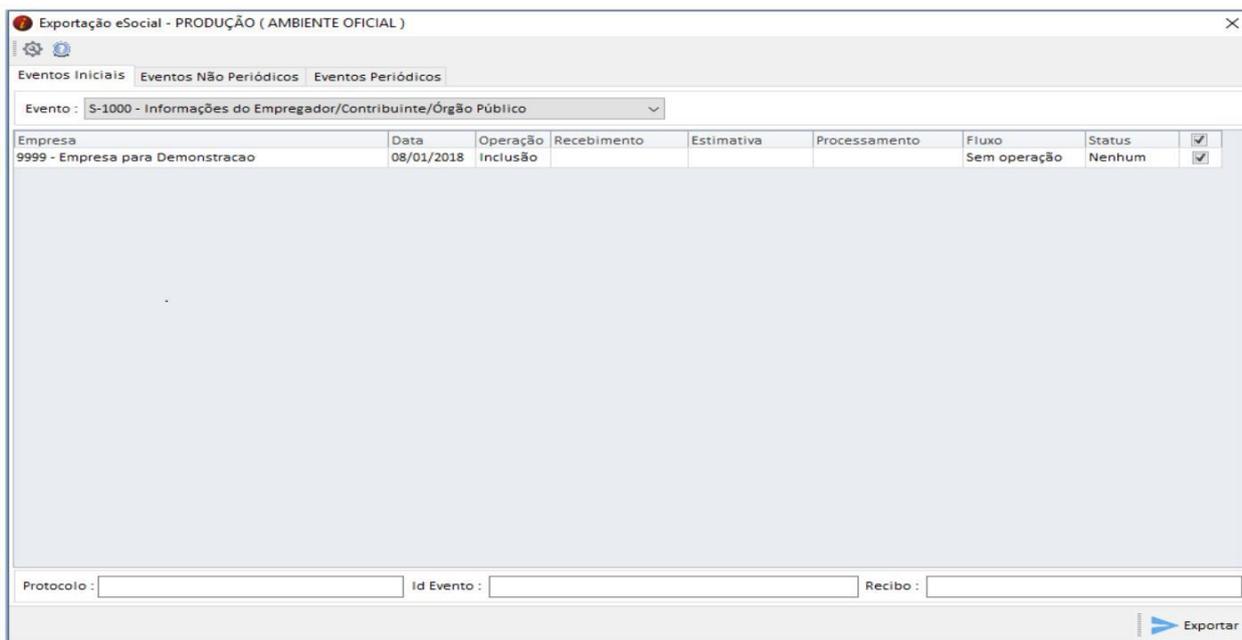
#### **Ente Federativo Responsável:**

- Nome – Nome do Ente Federativo ao qual o órgão está vinculado.
- Município – Preencher com o código do município.
- CNPJ – CNPJ do Ente Federativo.
- RPPS - Informar se o ente público possui Regime Próprio de Previdência Social.
- Poder do Subteto/ Valor do Subteto – Preencher com o poder a que se refere o subteto e valor.

**Observações:** Campos EFR - Ente Federativo Responsável e Entidade Educativa - Entidade educativa sem fins lucrativos<sup>3</sup> são encontrados no módulo INTsys Folha -> Arquivos/Empresas -> Aba Geral.

## Exportando o evento:

- Acessando o módulo INTsys e-Social -> Exportações/Exportação em XML -> Aba Eventos Iniciais/Evento S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público.



- Ao clicar em exportar poderá ser solicitado a senha do certificado, após a exportação o Status do evento ficará como consulta (Amarelo), para consulta-lo basta abrir o evento com dois cliques rápidos com o botão esquerdo do mouse e clicar em Consultar, desta forma o e-Social retornará com Status Finalizado (Verde) ou Erro (Vermelho).

## Observações:

- O evento S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público. É enviado apenas pela matriz, as filiais são informadas no evento S-1005 – Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos.
- Checar o ambiente em que está selecionado: Ícone do Sistema a Esquerda (Configurações) -> Competência/Empresa -> Ambiente de Exportação.
- Sempre finalizar o evento antes de partir para o próximo.

## Anotações:

- Tabela 21 - Natureza Jurídica<sup>1</sup> - Pagina 61 a 62 do [Anexo I dos leiautes do e-Social versão 2.5 – Tabelas.](#)
- Tabela 08 - Classificação Tributária<sup>2</sup> - Pagina 35 do [Anexo I dos leiautes do e-Social versão 2.5 – Tabelas.](#)
- Entidade Educativa - Entidade educativa sem fins lucrativos<sup>3</sup> - Indicativo de entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT) ou de entidade de prática desportiva filiada ao Sistema Nacional do Desporto ou a Sistema de Desporto de Estado, do Distrito Federal ou de Município (art. 430, inciso III, CLT).